



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

RESOLUÇÃO Nº 1.151, de 05/09/2023

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A MARIA DE  
LOURDES BREHMER

A Vereadora Tati Carvalho, Presidente de Câmara de Vereadores de Canoinhas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Canoinhas a Maria de Lourdes Brehmer, pela destacada trajetória educacional na comunidade de Canoinhas.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações específicas do orçamento legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publica

Canoinhas, 09 de setembro de 2023.

**Tati Carvalho**  
**Presidente**